**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 89/2024-L, DE 27 de setembro de 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR Diego Gouveia da Costa**

A proposta de incluir o Encontro de Carros “Noites dos Baixos” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque representa uma iniciativa estratégica para impulsionar o turismo e a economia local. O evento, que já se consolidou como um ponto de encontro para admiradores de carros rebaixados, tem atraído cada vez mais visitantes de diversas regiões, que se reúnem no bairro do Taboão. Ao oficializar sua presença no calendário municipal, São Roque se posiciona como um destino turístico de destaque, diversificando suas atrações e fortalecendo sua reputação como palco de importantes eventos automotivos. Com a realização mensal do encontro, espera-se um aumento significativo no fluxo de turistas, o que beneficiará diretamente setores como hotelaria, gastronomia e comércio.

É importante ressaltar o caráter sociofilantrópico do evento, o que reforça ainda mais seu valor para a comunidade de São Roque. Esse aspecto solidário contribui para justificar o interesse público em torno da proposta, agregando uma dimensão de responsabilidade social ao projeto.

Além dos impactos econômicos e sociais, o evento “Noites dos Baixos” promove a integração cultural e social, reunindo entusiastas automotivos e famílias em um ambiente de convivência e entretenimento. A inclusão oficial do evento no calendário do município evidencia o compromisso de São Roque com a inovação, ao abraçar uma tendência crescente na cultura automotiva, sem perder de vista suas tradições. Ao valorizar essa iniciativa, a cidade projeta uma imagem moderna e acolhedora, consolidando-se como um destino atrativo tanto para turistas quanto para a comunidade local.

Isso posto, Diego Gouveia da Costa, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 27/09/2024 - 11:26 12158/2024, de 27 de setembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

### PROJETO DE LEI Nº 89/2024-L

De 27 de setembro de 2024.

***Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Encontro de Carros “Noites dos Baixos”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o Encontro de Carros “Noites dos Baixos”, com realização mensal.

**Art. 2º**O evento em questão passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º**As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 10 de setembro de 2024.

**Diego Gouveia da Costa**

**(Diego Costa)**

Vereador